

Moção Nº 282/2021

**SEJA MANIFESTADA MOÇÃO DE APOIO À DENOMINAÇÃO DE  
“VIADUTO PAULO VICENTIN O VIADUTO SOBRE A BR-153, KM 58 + 484,  
NA RODOVIA TRANSBRASILIANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO  
PRETO/SP.**

**SENHOR PRESIDENTE:**

**CONSIDERANDO** que a referida Moção de Apoio se trata de uma homenagem a **Paulo Vicentin**, trazemos a tona uma breve biografia do homenageado, a fim de corroborar a presente Moção.

Paulo Vicentim nasceu em Bocaina/SP em 30/7/1926, filho de Antônio Vicentim e Olinda Chinelatto.

Sua família, sob o comando do pai Antônio tinha uma padaria na Cidade de Bocaina/SP e o jovem Paulo era o responsável pela entrega dos pães. Para cumprir com o compromisso das entregas, acordava às 3hs todos os dias, preparava a carroça e os pães e partia.

Desde sempre o espírito empreendedor já dava indícios de aflorar no jovem Paulo Vicentin e logo teve a percepção de que a família deveria ter um ônibus para transportar pessoas, o que ocorreu logo mais. Com o dinheiro que receberam da venda da padaria da família, comprou o primeiro ônibus, no qual era o próprio motorista da linha, cobrador, mecânico, dentre outras funções.

Em 1948, na época com 22 anos, tinha sua empresa de transporte coletivo que fazia a linha entre as cidades de Jaú e Dois Córregos.

Dez anos mais tarde, em 1958, fundou a Viação Jauense, com o Sr. Waldemar Guilherme Pavão, onde iniciara uma grande parceria profissional. Lá realizaram algumas linhas intermunicipais, inclusive a primeira linha que ligava Jaú a Capital de São Paulo, com os inovadores na época, modelos mercedes-bens OM-326.

Em 1972 vislumbrou uma empresa na cidade de São José do Rio Preto, a Circular Santa Luzia. Após as tratativas, comprou a empresa em sociedade com o Sr. Waldemar Guilherme Pavão.

A Circular tinha sido fundada em 1948 pelos irmãos Estrela Maia e era administrada pelo Sr. Joaquim Estrela Maia. Naquela época servia apenas três bairros: Boa Vista, Ercília e Maceno e tinha em sua frota 28 ônibus.

Em 1975 iniciou a construção de uma nova garagem, com 15.500 m<sup>2</sup> de área total, onde tinha como seu maior destaque o prédio principal, em formato de círculo, semelhante a uma nave espacial.

Na década de 80, os filhos do Sr. Paulo ingressaram na administração dos negócios, chegando então à segunda geração do ramo.

Com a administração do Sr. Paulo, a Circular Santa Luzia destacou-se nacionalmente entre o meio de transporte coletivo urbano, em razão de várias iniciativas que foram pioneiras no ramo, dentre elas: compor a frota com ônibus articulado, com carroceria Ciferal e Chassi Sacania, implantação da integração total das linhas, instalação de plataformas móveis para acessibilidade de cadeirantes em toda a frota, dentre outras medidas.

Em constante expansão, em 1981 incorporou em seu grupo a empresa Viação Cipó, que posteriormente foi batizada de Pevê-Tur (uma clara homenagem nas iniciais do seu nome), que realizava algumas linhas suburbanas ao redor de São José do Rio Preto/SP;

Sob a expansão da Pevê-Tur, investiu no ramo de turismo ecológico, mais precisamente no Pantanal mato-grossense, onde mantinha dois barcos hotéis com apartamentos com ar condicionado, cozinha, câmara fria para armazenamento de peixes e compartimento de isca viva.

Em 1995, a Circular Santa Luzia, em contínua expansão, viu a necessidade de mudar novamente de garagem, que construiu no bairro São Francisco, em uma de 105.573m<sup>2</sup>, com quase 12.000m<sup>2</sup> de construção, tem capacidade de abrigar até 400 ônibus, com setores próprios de administração, manutenção, abastecimento, lavagem automática dos ônibus e setor de lazer aos funcionários.

As empresas do grupo fundado por Paulo Vicentin continuam em plena operação, com ônibus que dispõem das tecnologias mais modernas disponíveis no mercado, dentre elas: sistema de monitoramento em tempo real por GPS, câmaras internas e externas e bilhetagem eletrônica.

Encerrou sua carreira no dia 25/01/2017, aos 90 anos, nos deixando a certeza de que mais do que o sucesso pessoal e profissional, fica o legado, imortalizado dentre todos que o conheceram e ouvirão contar a sua história. Dentre suas inúmeras qualidades, não podemos deixar de destacar a integridade e lealdade, características que eram vistosas. Também a sua personalidade, singela e poderosa, justa e coerente.

Na Câmara dos Deputados, o Deputado Federal Geninho Zuliani DEM/SP apresentou o Projeto de Lei nº 4327/2019 que “Denomina ‘Viaduto Paulo Vicentin’ o viaduto sobre a BR-153, Km 58+484, na Rodovia Transbrasiliana, no município de São José do Rio Preto/SP”.

Referido projeto de lei foi distribuído para as Comissões de Viação e Transportes; Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania, sendo que tal proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, em regime de tramitação ordinária.

A Comissão de Viação e Transporte aprovou o parecer de lavra do Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP), em sessão deliberativa extraordinária ocorrida em 16/06/2021 e encaminhada à Comissão de Cultura, tendo recebido parecer pela aprovação do Dep. Alexandre Frota (PSDB-SP).

No entanto, para fins de aprovação na citada comissão, mister que seja dado cumprimento ao quanto dispõe a Súmula nº 1/2013 - CCult, de recomendações aos relatores, que assim dispõe:

PROJETO DE LEI QUE PRETENDE ATRIBUIR DENOMINAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, VIAS E TRECHOS DE VIAS FEDERAIS.

A Lei nº 6.682, de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”, determina, no art. 2º, que mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade. Para tanto, é admitida a iniciativa parlamentar.

Assim, recomenda-se que o Relator acate apenas aqueles Projetos de Lei de denominação ou redenominação que venham instruídos com uma prova clara de concordância por parte da Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal. O importante, neste caso, é que haja certeza quanto ao apoio popular à iniciativa encetada.

Recomenda-se ao Relator analisar o mérito da homenagem, observando a existência dos critérios acima definidos.

Assim, em razão do histórico de vida desse grande homem e que se faz merecido, bem como a fim de permitir a aprovação do Projeto de Lei 4327/2019 pela Câmara dos Deputados, indispensável à prova clara de concordância por parte da Câmara Municipal.

**REQUEIRO** nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário, seja inserida na Ata de nossos trabalhos esta **Moção de Apoio** à denominação de “*Viaduto Paulo Vicentin*” o viaduto sobre a BR-153, KM 58+484, na Rodovia Transbrasiliana, no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo”.

**REQUEIRO** que seja encaminhada cópia da presente Moção de Apoio ao Excelentíssimo Senhor Geninho Zuliani. Deputado Federal, lotado no Gabinete 860, Anexo IV, Câmara dos Deputados, Brasília – DF.

**SALA DAS SESSÕES, 23 de Novembro de 2021**

**Francisco Sávio Ruel Júnior**  
**Vereador- DEM**

PROTOCOLO 8929/2021 - 23/11/2021 10:55 - FRANCISCO SAVIO RUEL JUNIOR